



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 1/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

Considerando que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, de modo que é primordial dar ciência ao cidadão para que ele obtenha as informações necessárias;

Considerando que a Administração Municipal, por meio de Secretaria de Educação, mantém contratos firmados com o IGEVE-Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino, para gestão compartilhada de projetos educacionais, nos quais estão alocados mais de mil trabalhadores vicentinos para prestação de serviços nas unidades de ensino de São Vicente.

Considerando, por fim, que as denúncias de inadimplência não param de chegar ao nosso gabinete, fazendo-se necessário que, novamente, sejam apresentados comprovantes de que não existem irregularidades,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis respostas para as seguintes solicitações:

1. É do conhecimento da Administração que o IGEVE não tem depositado o FGTS de seus colaboradores?
2. Encaminhar-nos o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF do IGEVE.
3. Encaminhar-nos comprovante de aquisição e repasse da entrega das cestas básicas dos colaboradores nos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4. De acordo com a Lei nº 1865-A, de 2007, art 8º, solicito que apresente a cópia do relatório do último exercício pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO